



de produção	01					Noite 18h30 às 22h
Montador e reparador de computador	01	18	25	230h Média de 58 dias	16/09/2024	Noite 18h30 às 22h
Almoxarife	01	18	25	220h Média de 55 dias	16/09/2024	Tarde 13h30 às 17h30
Operador de processos e Distribuição logística	01	18	25	220h Média de 55 dias	16/09/2024	Noite 18h30 às 22h

2.2. A descrição do perfil profissional para cada curso será conforme disposto abaixo:

CURSO	COMPETÊNCIA GERAL	ESCOLARIDADE	IDADE MÍNIMA
Instalador de sistemas fotovoltaicos	Implementar sistemas fotovoltaicos conectados à rede (on grid), sistemas fotovoltaicos isolados (off grid) e sistemas fotovoltaicos híbridos, considerando a legislação, resoluções normativas, normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança do trabalho e de meio ambiente.	Ensino Fundamental Completo	16 anos
Eletricista de instalação predial	Executar instalações e manutenções elétricas prediais de baixa tensão, respeitando Procedimentos e Normas Técnicas, Ambientais, de Qualidade, de Saúde e Segurança.	Ter concluído o 5º ano do Ensino Fundamental	18 anos
Construtor de alvenaria	Construir alvenaria com e sem função estrutural, considerando os padrões, normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente.	Ensino Fundamental Completo	16 anos
Controlador e Programador de produção	Realizar a programação e controle da produção, seguindo procedimento interno da empresa e legislação vigente.	Ensino Fundamental Completo	16 anos
Montador e reparador de computador	Instalar e reparar computadores, conforme normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança e de TI verde.	Ensino Fundamental Completo	16 anos
Almoxarife	Executar processos de armazenagem e controle de estoque de materiais, seguindo procedimento interno da empresa, normas e legislação vigente.	Ensino Fundamental Completo	16 anos
Operador de processos e Distribuição logística	Executar os processos de expedição de cargas, seguindo procedimento interno da empresa, normas e legislação vigente.	Ensino Fundamental Completo	16 anos





3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Preenchimento do Formulário de inscrição no endereço do site citado abaixo.

3.2. As inscrições ocorrerão no período de 02/09 a 04/09/2024, podendo ser encerrada antes do previsto caso atinja o limite inscrições por unidade, através do endereço eletrônico:

<https://www.futuro.digital/ap?map=estado>

3.3. Na data de inscrição ter os requisitos de escolaridade e idade mínima do curso desejado, conforme o item 2.2, exceto para pessoas com deficiência, no qual a matrícula estará condicionada à sua capacidade de aproveitamento e não a seu nível de escolaridade, de acordo com o Decreto N° 3.298/1999;

3.4. As inscrições serão válidas até 13h00 do dia 04/09/2024, quarta-feira, obedecendo o limite de candidatas (as) por ordem de inscrição, para a Avaliação Comportamental em grupo.

3.5. A divulgação do(a)s candidato(a)s convocados para a realização da avaliação comportamental, estará disponível no dia 05/09/2024, conforme o cronograma deste edital no Anexo I, no endereço:

<https://www.ap.senai.br/senai/processo-seletivo.html>

3.6. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato (a) deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.7. O período de inscrição poderá ser prorrogado a critério da Coordenação de Planejamento Escolar do SENAI-DR/AP.

3.8. São de responsabilidade do(a) candidato(a) ou seu responsável legal, para menores de 18 anos, todas as informações prestadas ao SENAI-DR/AP no ato da inscrição, sendo eliminado aquele que prestar informação(ões) falsa(s).

3.9. Estar cursando a escolaridade exigida, com média acima de 60% (sessenta por cento) no aproveitamento das áreas de conhecimento.

3.10. O candidato(a) que concluiu o Ensino Médio no exterior deverá apresentar documentos de equivalência de estudos, na forma de legislação vigente.

3.11. O(a)s candidato(a)s estrangeiros deverão apresentar como identidade o RNE (Registro Nacional de Estrangeiros).

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo deste Edital de Gratuidade Regimental será realizado em etapas, sendo todas as etapas de caráter eliminatório e/ou desclassificatório, conforme segue:

- I. Inscrição online
- II. Avaliação comportamental em grupo

4.2. AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL EM GRUPO

4.2.1. A Avaliação Comportamental será realizada conforme disposto a seguir:

4.2.2. Escola SENAI Santana, Avenida B1, s/n° - Vila Amazonas.

4.2.3. Ocorrerá nos dias 06, 09, 10 e 11/09/2024, com dia e horário agendado para cada grupo.

4.2.4. Os dias e horários de cada grupo estarão descritos na lista dos convocados, no endereço eletrônico <https://www.ap.senai.br/senai/processo-seletivo.html> no dia **05/09/2024**;

4.2.5. O não comparecimento ao local da Avaliação Comportamental, no dia e horário agendado, implicará em desclassificação do(a) candidato(a) e na **NÃO** realização da matrícula que ocorrerá no mesmo dia;

4.2.6. O candidato deverá apresentar comprovante de inscrição, enviado para o e-mail informado no seu cadastro, na primeira etapa (inscrição online);

4.2.7. Apresentar documentação descrita no **item 7**;

4.2.8. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da Avaliação Comportamental, a documentação exigida neste processo seletivo, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias;

4.2.9. Não será permitida, também, a entrada de candidato(a)s portando arma de fogo ou perfurantes;

4.2.10. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso de candidato(a)s no local de Avaliação Comportamental após o seu início;





6.4. A matrícula poderá ser realizada por procurador, desde que apresente documentação comprobatória para tal (procuração com firma reconhecida do candidato e do responsável legal e documento de identificação com foto de ambos);

6.5. Será admitida a matrícula do candidato que apresentar todos os documentos descritos no **item 7**.

6.6. O candidato maior de idade ou o responsável legal para candidatos menores de idade, serão os únicos responsáveis pelo fornecimento correto e completo das informações no ato da matrícula;

6.7. A assinatura do contrato para prestação de serviços educacionais do SENAI e a autenticação dos documentos poderá ser realizada por procurador, desde que apresente documentação comprobatória para tal (procuração com firma reconhecida do candidato e do responsável legal e documento de identificação com foto de ambos);

6.8. Candidatos que já estejam cursando algum curso ou qualquer modalidade, na gratuidade regimental, no SENAI-DR/AP, não poderão se matricular em dois cursos gratuitos simultaneamente.

6.9. Somente poderão se matricular os interessados que possuem os requisitos exigidos no **item 3**.

7. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

7.1. Os documentos que obrigatoriamente deverão ser apresentados e entregues no ato da matrícula na Secretaria da unidade de Santana para validação dos critérios de ingresso do curso, são:

a) Apresentar original da cédula de identidade (RG);

b) Apresentar original do cadastro de pessoa física (CPF);

c) Apresentar original do comprovante de residência atualizado (emitido há, no máximo, 90 dias.) e que contenha o CEP do endereço.

d) Entregar uma declaração da escola de ensino regular, comprovando a escolaridade exigida no Edital, de acordo com o curso escolhido, que ficará retida no ato da matrícula;

e) Apresentar certificado original de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio;

f) Apresentar histórico escolar original com pelo menos 60% de aproveitamento;

g) Entregar uma foto 3 x 4 recente;

h) Apresentar originais de RG e CPF do responsável legal, no caso de candidato menor de idade.

i) Entregar a autodeclaração de postulante preenchida e assinada. Segue modelo sugestivo (anexo II).

7.2. No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal.

7.3. Toda documentação descrita deverá ser apresentada no dia do processo de Avaliação Comportamental;

7.4. A documentação original deverá ser apresentada novamente, no ato da matrícula, na secretaria escolar do SENAI.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato que por qualquer motivo, deixar de atender as normas e as recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de matrícula.

8.2. O endereço onde ocorrerão as aulas presenciais, será:

• **Escola SENAI Santana, Avenida B1, s/nº - Vila Amazonas - Santana-AP;**

8.3. As aulas teóricas poderão ser desenvolvidas por mediação de tecnologia de informação e comunicação, podendo ser síncronas e/ou assíncronas;

8.4. Nos casos previstos no item acima, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste edital;

8.5. Ao se candidatar à vaga, o aluno assume total responsabilidade de participar das aulas e realizar as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), bem como das aulas presenciais e das providências necessárias para o acompanhamento do curso;

8.6. O SENAI-DR/AP poderá utilizar os sábados para cumprir a carga horária, podendo ser de forma presencial e/ou à distância estabelecida no modo letivo, caso não haja possibilidade de cumprir toda carga horária durante a semana, assim como as atividades complementares também ocorrerão aos sábados ou fora do horário convencional previsto neste instrumento.

8.7. O processo de matrícula será realizado sob a responsabilidade da Direção de Unidade do





SENAI Santana, localizado na Avenida B1, s/nº - Vila Amazonas;

8.8. O SENAI Amapá se reserva no direito de adiar ou cancelar quaisquer dos cursos, caso não haja o número de participantes suficientes estabelecidos para o curso em oferta neste Edital.

8.9. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

8.10. Informações poderão ser obtidas na Unidade SENAI Santana:

- Avenida B1, s/nº - Vila Amazonas, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 18h00.

8.11. O aluno matriculado só terá direito ao diploma do SENAI, com a devida comprovação da escolaridade necessária exigida neste edital, ser aprovado em todas as unidades curriculares do curso no SENAI, obter no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no curso do SENAI e ter a aprovação com nota de no mínimo 70 pontos em cada unidade curricular do curso para qual foi matriculado;

8.12. Os certificados do SENAI são digitais, o qual será enviado para o e-mail institucional do aluno, ao final do curso, caso os requisitos expostos no item 8.11. sejam atendidos.

8.13. O SENAI Amapá disponibilizará o material didático, podendo ser virtual ou impresso;

8.14. A matrícula configura o reconhecimento e aceitação por parte do aluno e seu responsável, de todas as normas e instruções previstas neste Edital;

8.15. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão solucionados pela Coordenação de Planejamento Escolar do SENAI Amapá.

Santana-AP, 29 de agosto de 2024.

Alyne Vieira Silva Barbosa
Diretora de Operações
SENAI-DR/AP



MACAPÁ

Rua Professor Tostes, 1294 - Sta. Rita
(96) 3084-8923

SANTANA

Av. B1, S/N - Vila Amazonas
(96) 3084-8984

VALE DO JARI

Rua 88, 111 - Vila Staff | Monte Dourado-PA
(96) 3084-8985

UNIDADE SENAI

Av. Ernestino Borges, 257 - Centro
(96) 3084-8923



ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	30/08/2024
Inscrição online (até 13h00)	02 a 04/09/2024
Divulgação da lista de convocados para a Avaliação Comportamental em Grupo	05/09/2024
Avaliação Comportamental em grupo Matrícula	06, 09, 10 e 11/09/2024
Divulgação do resultado final do processo	12/09/2024
Início previsto das aulas	16/09/2024



ANEXO III

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE GRATUIDADE NO SENAI AMAPÁ

Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, este documento tem o objetivo de registrar o consentimento livre, informado e inequívoco, para que seus dados pessoais sejam tratados para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de documentos, sua análise e seleção, para compor as turmas de alunos do SENAI Amapá.

Ao manifestar aceitação ao presente termo, o "Titular", consente e concorda que o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI Amapá, com CNPJ nº 03.775.690/0001-49, com sede na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 2000 – Santa Rita, doravante denominado "Controlador", tome decisões referentes ao tratamento dos dados, envolvendo operações como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, e produção, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

1- Dados pessoais

O "Controlador" fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais disponibilizados nos documentos de comprovação educacionais requisitados pela vaga, com a finalidade de manter-se em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que tange aos artigos 11 e 14 da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados.

2- Finalidades do Tratamento dos Dados

O Candidato ou Responsável Legal, ao informar seus dados para inscrição no Processo Seletivo de Ofertas de Cursos, declara expressamente seu consentimento, tendo plena ciência dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, concordando que seus dados pessoais sejam tratados na forma descrita acima, para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de inscrições, sua avaliação e seleção, e para compor cadastro reserva de ofertas de cursos do Departamento Regional do Sesi - SENAI Amapá.

3- Término do Tratamento dos Dados

O "Controlador" poderá manter e tratar os dados pessoais durante todo o período em que estes forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo, respeitando a legislação pertinente à guarda e manutenção de documentos públicos.

O "Titular" poderá solicitar via e-mail (lgpd@sesisenaiap.org.br) ou correspondência ao "Controlador", a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados.

Após ter lido e compreendido este termo de consentimento para o tratamento de dados pessoais no processo seletivo do SENAI Amapá, tendo compreendido seus termos, aceito e concordo através de minha assinatura abaixo, o que faço de livre e voluntariamente, sem qualquer coerção.

Santana, _____ de _____ de 2024.

Assinatura



ANEXO V

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

Nome de Registro Civil:	Nome Social:
Endereço:	Bairro:
Cidade:	UF:
Telefone:	E-mail:
Curso:	Módulo:
Turma:	Turno

Eu, _____, (nome civil) portador(a) do CPF nº _____ solicito a inclusão e uso de meu nome social no cadastro de matrícula desta Instituição de Ensino, para fins de tratamento e registros escolares, de acordo com minha identidade de gênero e legislação vigente.

Santana/AP, ____ de _____ 2024.

Assinatura

Assinatura dos Pais ou Responsáveis Legais
Quando o/a aluno(a) for menor de idade

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Edital de gratuidade Santana Presencial - Minuta Agosto 2024.36 - Qualificação

Autor: CARLA RAFAELA BERNAL NASCIMENTO - carla.nascimento@ap.sesi.org.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: B4-79-DA-98-05-D3-83-A8-D0-45-A4-9A-FF-85-39-7D-E7-E6-16-CD

SHA256: 61ca5708eb81781a37bdeac2053cc2af13fb543a2181906187267d3663d27883

Assinaturas

Nome: CARLA RAFAELA BERNAL NASCIMENTO - **CPF/CNPJ:** 014.197.692-60 - **Cargo:** ADVOGADA

E-mail: carla.nascimento@ap.sesi.org.br - **Data:** 29/08/2024 12:09:46

Status: Assinado eletronicamente para chancela jurídica

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 29/08/2024 12:06:49 - **Leitura completa em:** 29/08/2024 12:09:44

IP: 138.0.239.130

Geolocalização: 0.0196608, -51.0722048

Nome: ALYNE VIEIRA SILVA BARBOSA - **CPF/CNPJ:** 989.328.880-00 - **Cargo:** SUPERINTENDENTE

E-mail: alyne.vieira@sesisenaip.org.br - **Data:** 29/08/2024 15:58:15

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 29/08/2024 15:57:49 - **Leitura completa em:** 29/08/2024 15:58:10

IP: 138.0.239.130

Geolocalização: 0.0401, -51.0569

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=B4-79-DA-98-05-D3-83-A8-D0-45-A4-9A-FF-85-39-7D-E7-E6-16-CD>

HASH TOTVS: B4-79-DA-98-05-D3-83-A8-D0-45-A4-9A-FF-85-39-7D-E7-E6-16-CD

